

drigo Santana Da Silva; MF: 3540637/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Paulo Ricardo Souza Borges; MF: 3540302/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Deyvid Bruno Da Silva Mourão; MF: 5954498/2; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº035/26/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 17/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Tiago Machado De Carvalho; MF:59290761 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ R\$131,76; Valor: R\$131,76.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº036/26/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 02/02/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Fabiano Pinto Da Silva; MF:57342741 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Marcio Pereira De Lima; MF:571997411 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SD PM Osvaldo Da Silva Batista; MF:3541808/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Ananias De Lima Campos; MF:3541904/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº037/26/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Destino: Currealinho-PA; Período: 21/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Jorge Fabrício Da Silva Trindade; MF:5925580/2 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Thalisson Alves De França; MF:4220180/1 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Cássio Santos Fonseca; MF:3541834/1 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7-032/26/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 22 a 26/01/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Pinheiro Ribeiro; MF:57925331 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. SGT PM Walber Barros Da Rocha; MF:57233903-1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. SGT PM Christian Douglas Da Silva Viana; MF:57222137/1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. CB PM Josinaldo Santos Da Silva; MF:4219119/1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7-035/26/DI/DF** – Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Acará-PA; Período: 28 a 29/01/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Weber Rickson Cruz Da Fonsêca; MF:54185265/2 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$494,16. SGT PM Haroldo Marcelo Mamede Amorás; MF:57227658/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Yuri Kellysson Bezerra De Araujo; MF:4219987/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Alysson Victor Souza Costa; MF:3542124/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6-007/26/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 14/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Miguel Lago Rodrigues; MF: 55975441; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Antonio José Da Silva Machado; MF: 56303801; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. CB PM Daniel De Amaral Siqueira; MF: 530434202; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7-033/26/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Concorórdia Do Pará-PA; Período: 28/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Fabiano Pinto Da Silva; MF: 57342741; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Marcio Pereira De Lima; MF: 571997411; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Leilo Sidne Barata Neves; MF: 57199259/1; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. CB PM Dilomar De Almeida Piedade; MF: 42192141; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. CB PM Rafael Garcia Chaves; MF: 6402090/1; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. CB PM Wellington Brito Dos Santos; MF: 6401906/1; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. SD PM Ananias De Lima Campos; MF: 3541904/1; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. SD PM Ramon Amorim Da Silva; MF: 3542037-1; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº038/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Canaã Dos Carajás-PA; Período: 15/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Edna Oliveira Da Silva; MF:59449551 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Ailson Souza Do Nascimento; MF:54194233/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Heudson Bruno Carvalho Ferreira; MF:42193021 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Guilherme Da Silva De Carvalho; MF:3540947/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Thiago Fernando Teixeira Cardoso; MF:3540951/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Francisco Da Silva Conceição; MF:3540609/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Fernando Henrique Cardoso Da Silva; MF:3541112/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM James Santos Carvalho Araújo; MF: 3540663/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7-034/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 09 a 10/01/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Rubens Neves Ribeiro; MF:57934161 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Rafael Addario Bastos; MF:57221820 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Ademilton Da Costa Pantoja; MF:572321531 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SD PM William Gibson De Oliveira Moura; MF:5947043/2 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Paulo Henrique Cariman Malta; MF:35409271 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº039/26/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 20 a 24/01/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Afonso Geomarcio Alves Dos Santos; MF: 58111121; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$ 1.482,48. SGT PM Max Raimundo Corrêa Dos Reis; MF: 57199195/1; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.321,83. CB PM Sayllon Miranda De Sousa; MF: 64015871; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.185,84. SD PM Victor Nunes Pamplona; MF: 5964122/1; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1286034**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 3/2026 - DIR/FASPM/PMPA. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA EXECUTIVA**

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (FASPM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 de junho de 2011, que aprova o Estatuto do FASPM, em especial o art. 4º, que estabelece a nomeação dos membros do Controle Interno, e considerando a delegação de competência para atos de gestão interna;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.517, de 24 de agosto de 2023, a qual dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que os Agentes de Controle Interno são responsáveis pela análise da prestação de contas, registros das conformidades dos atos e fatos ocorridos nos respectivos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional sob sua competência;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual exercerá sua função constitucional de fiscalização por meio de atividades de inspeção, auditoria interna, acompanhamento, monitoramento, dentre outras atividades e instrumentos previstos em lei;

CONSIDERANDO que, para o atingimento das finalidades previstas no art. 3º da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023, serão designados agentes de controle interno para atuar em unidade de controle interno dos órgãos e/ou entidades públicas, na forma do regulamento;

CONSIDERANDO que os Agentes Públicos de Controle serão designados pelos titulares dos órgãos ou entidades a que estiverem subordinados administrativamente, consoante determina o artigo 34 do Decreto Estadual nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO, por fim, que o Estatuto do FASPM, em seu art. 4º, estabelece que o Controle Interno compõe a estrutura organizacional do Fundo, e que o art. 13 define suas competências;